



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL INTERNO Nº 24/2017**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO  
CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA – PET ZOOTECNIA**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Profª Maria do Socorro de Lima, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no Programa de Educação Tutorial- PET Zootecnia.

**1. DAS VAGAS**

1.1. Este processo pretende preencher 3 (três) vagas na condição de bolsista, sendo 2 (duas) vagas obrigatoriamente para estudantes do turno da tarde, e 3 (três) vagas na condição de não bolsistas, para alunos regularmente matriculados no curso de Zootecnia.

Tabela 01. Quadro de disponibilidade de vagas bolsistas e não bolsistas

Curso	Bolsista	Não Bolsista
Zootecnia	3 (três)	3 (três)

\*Só serão aceitas inscrições para o processo seletivo do PET Zootecnia de estudantes matriculados no curso de graduação em zootecnia, visando à garantia do caráter disciplinar do grupo.

**2. DOS BENEFÍCIOS**

2.1 O integrante do grupo fará jus ao certificado de participação no PET, comprovada sua participação efetiva no Programa, emitido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

2.2 O estudante **bolsista** receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor de referência atual, enquanto permanecer vinculado ao grupo.

2.3. Os estudantes **não bolsistas** têm prioridade na substituição de bolsistas, obedecendo à ordem de classificação neste respectivo processo de seleção.

**3. DOS PRÉ- REQUISITOS**

I- Estar regularmente matriculado a partir do segundo, e no máximo estar cursando o sétimo período no curso de Bacharelado em Zootecnia da UFRPE (SEDE);

II – Não estar vinculado a qualquer programa de mérito da IES (Instituição de Ensino Superior), e não estar recebendo outro tipo de bolsa (e caso seja aprovado e classificado entre os três primeiros);

III- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

IV- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar superior ou igual a 6,0;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### **4. DOS DEVERES:**

4.1 São deveres do integrante do grupo PET:

I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor, obedecendo o planejamento anual do grupo.

III. Participar, durante sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;

V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.

VI. Publicar ou apresentar em eventos de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e Regimento Interno.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O período de inscrição será efetuado entre o período de 16/10/2017 a 27/10/2017, das 08 às 11h e das 14 às 17h, sendo no dia 27/10/2017 até às 12h, na Sala do PET Zootecnia no Departamento de Zootecnia da UFRPE, ao lado do Apoio Didático, munido dos seguintes documentos:

I. Histórico Escolar atualizado;

II. Cópia de comprovante de matrícula;

III. Formulário de inscrição conforme modelo anexo I;

IV. Currículo Lattes.

V. Carta de Recomendação, que deve ser entregue originalmente lacrada pelo professor redator (no caso de ser entregue à comissão de seleção via candidato), ou entregue pelo professor redator pessoalmente à comissão de seleção do Grupo PET Zootecnia, de acordo com o modelo no anexo II.

5.3 As inscrições serão homologadas no dia 30/10/2017, até as 17h, via e-mail dos candidatos e site do PET Zootecnia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por comissão específica composta por:

- professor tutor do grupo PET Zootecnia,
- um tutor convidado,
- um petiano representando outro grupo PET,
- cinco discentes do grupo PET Zootecnia,
- um professor do departamento, e
- um profissional formado em psicologia ou pedagogia,

e será constituída das seguintes etapas:

### 6.1.1. Primeira Etapa: Teste Escrito

Conteúdos: Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, Regimento Interno do Grupo PET Zootecnia (disponíveis na sala do PET Zootecnia e no site) e atuação como petiano.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

### 6.1.2 Segunda Etapa: Entrevista

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

### 6.1.3 Terceira Etapa: Apresentação e Avaliação do Histórico Escolar e Currículo.

6.1.3.1 Para a apresentação oral do histórico escolar e currículo, é sugerido o formato em apresentação PowerPoint, estando o candidato livre para apresentar da forma que desejar. A apresentação terá duração máxima de 10 minutos por candidato.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

6.1.4. No histórico escolar o candidato pode apresentar, no máximo, duas reprovações sem sofrer penalidades, a partir da terceira reprovação o candidato perderá 0,25 décimos da nota final da seleção.

6.1.5 A análise do currículo será feita pela comissão de seleção descrita no item 6.1, onde serão avaliadas a participação em eventos e a carta de recomendação, através de uma média ponderada onde a nota final será de 0 (zero) a 10 (dez). Cada evento terá sua pontuação, onde eventos

internacionais 2 (dois) pontos cada, nacionais 1,5 (um e meio) pontos cada, regional 1 (um) ponto cada, eventos do PET Zootecnia 3 (três) pontos cada, Carta de Recomendação 2,5 (dois e meio) pontos cada. A carta de recomendação deve estar conforme anexo II.

#### 6.1.4 Quarta Etapa: Dinâmica em Grupo:

A nota será calculada atribuída pela profissional formada em psicologia ou pedagogia, entre 0 (zero) a 10 (dez).

#### 6.2 Cálculo da Nota Final:

A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota E1} \times 2) + (\text{Nota E2} \times 3) + (\text{Nota E3} \times 3) + (\text{Nota E4} \times 2)}{10}$$

#### 6.4 Aprovação

6.4.1 O (a) candidato (a) que atingir média acima de 7,0 no processo seletivo será considerado aprovado.

6.4.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com as médias alcançadas, onde os seis primeiros colocados estarão **classificados** neste processo, para chamada imediata no preenchimento das vagas.

6.4.3. Os candidatos aprovados com notas superiores a 7,0 (sete), mas não classificados entre os seis primeiros, ficarão em lista de remanejamento por um prazo máximo de um mês após o período probatório dos classificados, onde, caso haja vacância de uma vaga dos neste período, o candidato aprovado com média mais próxima poderá assumir a vaga.

### 7. RECURSOS

7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo(a) candidato(a), de forma presencial na sala do PET Zootecnia, localizada no prédio do Departamento de Zootecnia, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no prazo citado no item “9” (Cronograma) deste edital, assinado pelo candidato e com as suas razões, a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.

7.2. O recurso não poderá exceder uma lauda com fonte Arial 12 e espaçamento simples entre linhas;

7.3. Caberá à Comissão de avaliação, proceder à análise e julgamento do recurso.

7.4. Serão desconsiderados os recursos remetidos **via e-mail**, que não estejam devidamente assinados pelo candidato, e que excedam uma lauda com fonte Arial 12 e espaçamento simples entre linhas.

7.5. Não serão analisados recursos interposto contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

7.6. Não haverá reapreciação de recurso;

7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico [www.petzootecnia.com](http://www.petzootecnia.com).

8.2. Os candidatos selecionados passaram por um estágio probatório, com duração de 3 (três) meses, ao fim deste será realizado uma avaliação para julgar o desempenho no grupo do classificado, e a consequente permanência do candidato no programa.

8.2.1 Caso a avaliação gere vacância, será convocado para a vaga o candidato com melhor classificação na fila de espera.

## 9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORA
Período de Inscrição	16 a 27/10/2017	8 às 11h ou 13 às 17h (no dia 27/10 até às 12h)
Homologação da Inscrição	30/10/2017	17h
Primeira Etapa: Apresentação** e Avaliação do Histórico Escolar e Currículo	06/11/2017	12 às 16h
Segunda Etapa: Entrevista**	07/11/2017	13 às 17h
Terceira Etapa: Dinâmica**	08/11/2017	12 às 13h
Quarta Etapa: Teste Escrito**	08/11/2017	9 às 11h ou 14 às 16h
Divulgação do Resultado*	09/11/2017	8h
Recursos	10/11/2017	8h às 12h e das 13h às 17h

(\*) O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas assinaladas no processo seletivo será **desclassificado**.

(\*\*) Será divulgado em frente à porta da sala do PET Zootecnia e no site do PET.

Recife, 03 de outubro de 2017.

---

Profª Maria do Socorro de Lima  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

---

Prof. Paulo Guilherme Oliveira  
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento

---

Prof. Fernando de Figueiredo Porto Neto  
Tutor do PET Zootecnia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo I

**FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PET ZOOTECNIA 2017.2**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Período \_\_\_\_\_ Data de Inscrição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Turno que prefere fazer o teste escrito: \_\_\_\_\_

Petiano Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Obs: A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários para inscrição.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do petiano responsável pela inscrição

Anexo II

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Departamento de Zootecnia

**CARTA DE REFERÊNCIA SOBRE CANDIDATO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/ZOOTECNIA)**

<b>CANDIDATO</b>
<b>Nome:</b>
<b>Área de atuação:</b>

<b>INFORMANTE</b>
<b>Nome:</b>
<b>Cargo:</b>

Sr. Informante,

No quadro abaixo, por favor, avalie o candidato acima nomeado, colocando X depois de cada característica a ser analisada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para integrar o grupo PET/ZOOTECNIA.

	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições para informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovativo					

A quanto tempo conhece o candidato:	Em conexão com o que:
-------------------------------------	-----------------------

**Se apropriado Responda:**

Se a V. As. Fosse tutor do PET Zootecnia, aceitaria esse candidato como petiano?

Sim       Não

**No Espaço abaixo, faça qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento para admissão do candidato:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Informante